São Paulo, 17 de junho de 2016.

ATA DE REUNIÃO – Processo de Licitação:
Concorrência nº 301.1/2016 – Convênio nº 44.

Ref.: Contratação de empresa especializada em agenciamento de serviço de reserva de hospedagem em hotéis em todo o território nacional (Lote 01) e contratação de empresa especializada em agenciamento de transporte terrestre, do tipo "traslado" (Lote 02).

Presentes:

Sr. Almeli Zangirolimo – Gerente de Suprimentos.
Sr. Ivan Milano Stefanovith – Supervisor Jurídico.
Sr. Rogério Ives Braghittoni – Advogado.
Sra. Vanessa Rodrigues da Cruz Noel - Compradora
Sr. Sergio Picasso Garcia – Supervisor de Esportes Competitivos
Sr. Felipe José da Silva – Encarregado de Programação Esportiva
Sr. Nestor de Ramos - Empresa Rotsen Lumar Viagens, Turismo e Eventos Ltda.

A reunião foi iniciada às 15h (quinze horas), na Sala de Reuniões da Presidência do Clube Paineiras do Morumby, pelo Sr. Ivan informando, nos termos da decisão proferida nos recursos apresentados pelos licitantes "Fábrica de Eventos, Viagens, Turismo, Promoções, Comércio e Serviços EIRELI-ME" e "Rotsen Lumar Viagens, Turismo e Eventos Ltda.", que a presente reunião tem por objeto facultar aos licitantes a entrega dos documentos obrigatórios e previstos no Edital de Concorrência nº 301.1, que não foram originariamente entregues e ensejaram suas inabilitações e resposta à diligência instituída, para que os licitantes apresentem justificativa para terem ofertado valor R$ 0,00 (zero real) em suas propostas comerciais e esclareçam como se darão suas remunerações ou se estão realizando o serviço de forma gratuita.

O Sr. Ivan solicitou o registro do recebimento de e-mail do licitante "Fábrica de Eventos, Viagens, Turismo, Promoções, Comércio e Serviços EIRELI-ME", em 16 de junho de 2016, pelo qual encaminhou a digitalização de correspondência em que firmou sua não participação na reunião realizada nesta data, tendo em vista que foi negado provimento ao recurso do licitante, no que se refere ao descumprimento das alíneas "a", "a.1", "a.2" e "a.3" do item 4.3.3 do Edital de Concorrência nº 301.1. A correspondência será inserida nos arquivos do presente procedimento licitatório.

Passou-se à identificação do representante do licitante:

- Sr. Nestor de Ramos é procurador da Empresa Rotsen Lumar Viagens, Turismo e Eventos Ltda., devidamente constituído e munido de procuração.

Após, o Sr. Ivan solicitou que o representante do licitante apresentasse os envelopes com seus documentos, sendo um para cada lote, e aferisse a numeração das páginas, inserindo-a se necessário, bem como rubricasse todas as folhas, caso já não tenha feito, sendo os conteúdos dos envelopes rubricados pelos presentes e registrada a seguinte quantidade de páginas, conforme segue:

LICITANTE	PÁGINAS
Empresa Rotsen Lumar Viagens, Turismo e Eventos Ltda.	Lote 01: 05 Lote 02: 05

O licitante foi indagado se estava entregando algum documento em cópia simples e desejavam apresentar o original para conferência da autenticidade. O Sr. Nestor informou que apresentava documentos em cópias simples, acompanhadas dos respectivos originais (documento de identificação e certidão estadual), sendo as cópias aferidas pelo Sr. Ivan (Dep. Jurídico do Clube), conforme documentação rubricada pelos presentes.

Concluídos todos os trabalhos, o Sr. Ivan informou que os documentos serão analisados pela Comissão de Licitação, submetidos à Autoridade do Clube e que as demais decisões da Comissão de Aquisição serão publicadas no site do Clube Paineiras do Morumby para fins de apresentação de recursos pelos licitantes, nos termos do Regulamento de Compras e Contratações da Confederação Brasileira de Clubes (CBC).

Dada por encerrada a reunião às 15h30min.

Sr. Almeli Zangirolimo
Gerente de Suprimentos

Sr. Ivan Milano Stefanovith
Supervisor Jurídico

Sr. Sergio Picasso Garcia
Supervisor de Esportes Competitivos

Sr. Rogério Ives Braghittoni
Advogado

Sra. Vanessa Rodrigues da Cruz Noel
Compradora

Sr. Felipe José da Silva
Encarregado de Programação Esportiva

Sr. Nestor de Ramos
Empresa Rotsen Lumar Viagens, Turismo e Eventos Ltda.